

RESOLUÇÃO CEPE Nº 014/2014

Altera o nome do Curso de Graduação em Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo, a vigorar partir do ano letivo de 2015.

CONSIDERANDO a Lei nº 9394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral da UEL;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as informações dos cursos da UEL para o Processo Seletivo Vestibular de 2015.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução do MEC CNE/CES nº 1, de 27/09/2013, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Jornalismo, bacharelado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 32.425, de 12/12/2013.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Reitora sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o nome do Curso de Graduação em Comunicação Social – Habilitação: Jornalismo para Curso de Graduação em Jornalismo.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico do Curso será regulamentado em Resolução específica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 27 de março de 2014.



Prof.ª Dr.ª Nádina Aparecida Moreno

Reitora